



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 176 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNART, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.005/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos às unidades complementares aos assuntos que constituem a área de atuação administrativa da Funarte, a serem executadas nas dependências das unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo

Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº. 1402329, Gestor do Contrato;
- II - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico;
- IV - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Fiscal Técnico Suplente;
- V - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Fiscal Administrativo;
- VI - Marcos Felipe Pereira, matrícula SIAPE nº 2251866, Fiscal Administrativo Suplente.
- VII - Alexandre Koji Shiguehara, matrícula SIAPE nº 1567872, Fiscal Setorial – Representação Regional de São Paulo;
- VIII - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de São Paulo;
- IX - Diogo da Silva Brandão, matrícula SIAPE nº 1147149, Fiscal Setorial, Representação Regional de Brasília;
- X - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional de Brasília;
- XI - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial, Representação Regional de Minas Gerais;
- XII - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente, Representação Regional de Minas Gerais;
- XIII - Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2248201, Fiscal Setorial, Escola Nacional de Circo;
- XIV - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255, Fiscal Setorial Suplente, Escola Nacional de Circo;
- XV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial, Teatro Glauco Rocha;
- XVI - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial, Casa Pascoal Carlos Magno;
- XVII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial, Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC;
- XVIII - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial, Prédio São José.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.
- V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 166 de 11 de junho de 2021.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 30/06/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1040871** e o código CRC **3850B834**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.001485/2017-80

SEI nº 1040871